



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 36/2025

Processo Administrativo: nº 64/2025

Dispensa de Licitação nº 10/2025

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e com base no Parecer nº. 146/2025, proferido pela Douta Procuradoria Jurídica, bem como no uso dos poderes a mim conferidos pelo Decreto Municipal nº 3.186, de 27 de Janeiro de 2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, realizada com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, objetivando a contratação da empresa CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA CNPJ: 10.426.715/0001-64 para fornecimento de vale transporte eletrônico. O valor total da contratação corresponde à quantia de R\$ 1.379.666,67 (Um milhão trezentos e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e será acobertada no exercício de 2025 pelas seguintes dotações orçamentárias:

0500.04.0122.0100.2118.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 115.
0721.12.0361.0102.2140.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1001.00 Ficha 264.
0722.12.0365.0102.2151.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1001.00 Ficha 362.
0723.12.0365.0102.2160.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1001.00 Ficha 446.
0482.10.0122.0100.2165.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1002.00 Ficha 482.
0821.10.0301.0103.2172.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1002.00 Ficha 535.
0822.10.0302.0105.2178.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1002.00 Ficha 605.
0823.10.0304.0106.2187.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1002.00 Ficha 678.
0824.10.0305.0107.2190.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.1002.00 Ficha 721.
0910.08.0122.0100.2195.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 754.
0920.08.0244.0109.2200.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 849.
0920.08.0245.0110.2218.3.3.90.49.00.00 Fonte nº 1.500.000.0000.00 Ficha 907.

Juatuba, 21 de Março de 2025

Isnar Pedrozo de Andrade
Secretário Municipal de Administração